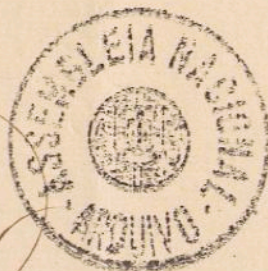


Julho 7 leve me  
indeferido - Bangu

Senhor

77

655



Dizem os Procuradores da Capital da Provincia de Mato-grosso o Ten. Lore de S. Guimaraens, e o Mtes Joao de Lima Macêdo, que tendo sido enviados, tanto para Representar ao Soberano Congresso a Representação dirigida sobre os seus Direitos, e prerrogativa de Capital, alterados pelo ex Governador Francisco de Paula Maggemi, em beneficio dos moradores da Cidade de Cuiabá; como para Requerer tudo o mais q. fôr de necessidade, e de utilidade àquella Provincia, a qual tem manifestado por votos sinceros a sua adhesão ao Sistema Constitucional: não tardou que o Soberano Congresso Resolvesse com a Sabedoria, e circunspeccão que lhe era propria os pontos principais da mencionada Representação; e tendo os supplicantes concluido os deveres de seu mandato Procuratorio implorão ao Soberano Congresso lhes faça a Graça de Mandar dar humra ajuda de custo sufficiente para poderem retirar-se à sua Capital, attendendo ao relevante Serviço Nacional, a que os suppr. honradamente vierão destinados, e como já elmente tem cumprido, sem vencim<sup>to</sup> de Soldo algum, deixando suas familias, e interces, e finalmente se achão exaustos; razeons p. que

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

José de Souza Guim.  
João de Lima Macêdo.

P. S. ao Soberano Congresso se Digne attendor a justa supplica que implorão os supplicantes, de cuja Graça esperão R. M.

Legenda 9 de julho de 1822  
Mons. de Souza de Ultran